

EDITAL Nº 05/2023 – PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2023**

GABARITO PRELIMINAR E CADERNOS DE PROVAS OBJETIVAS

A COMISSÃO ESPECÍFICA DE PROCESSO SELETIVO torna público os gabaritos preliminares e os cadernos de questões das provas objetivas do curso de Bacharelado em Medicina, do Processo Seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 1º semestre letivo de 2023, regulado pelo Edital nº 05/2023 - Prograd, nos seguintes termos:

1. Os gabaritos preliminares das provas objetivas constam no Anexo I (2º Período, 4º Período e 6º Período) desta publicação.
2. Os cadernos de questões das provas objetivas constam no Anexo II (2º Período), III (4º Período) e IV (6º Período) desta publicação.
3. Do gabarito preliminar, caberá recurso à Comissão elaboradora da prova objetiva através de preenchimento do formulário disposto no Anexo V desta publicação e o seu envio em formato PDF, através da **página de acompanhamento do candidato** <https://sistemas2.ufac.br/residuais/>, no período compreendido das **00h do dia 04 de abril de 2023 às 23h59 do dia 05 de abril de 2023**, observado o horário oficial de Rio Branco/AC.
4. O candidato poderá protocolar o recurso apenas 1 (uma) vez, no qual deverá indicar a(s) questão(ões) para a(s) qual(is) pretende a alteração do gabarito, com as suas respectivas razões. Caso seja protocolado mais de um recurso, pelo mesmo candidato, será aceito apenas o último procedimento.
5. Não serão aceitos recursos enviados por meio diverso do constante no item 3.
6. **O gabarito definitivo será publicado no dia 17 de abril de 2023**, no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-no-05-2023-processo-seletivo-para-preenchimento-de-vagas-residuais-nos-cursos-de-graduacao-da-ufac-para-o-1o-semester-de-2023-1>
7. A Ufac não se responsabilizará por recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição.

Rio Branco-AC, **03 de abril de 2023**

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO